

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 1cid0k13 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Projeto de resolução nº 215/2024 Protocolo nº 2934/2024 Processo nº 931/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Gesiel Cazonato Rocha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Gesiel Cazonato Rocha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Gesiel Cazonato Rocha, é natural da cidade de Americo de Campos, no Estado de São Paulo, filho de Antônio Maximiano Rocha e Olga Cazonato Rocha, Casado com Laila Madureira dos Santos Rocha, pai de Geslaine Madureira Rocha e Geanderson Madureira Rocha, Gesiel aportou em Cuiabá no ano de 1983 para exercer a atividade profissional de representação comercial e empresarial, no nosso Estado firmou diversos laços de amizade e família, Gesiel atualmente é membro da igreja evangélica Assembléia de Deus, onde exerce o cargo de cooperador, Homem íntegro e digno de receber a honria Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2024

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual